



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**EDITAL  
DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
ANUAL  
Nº02 DE 2015 (RETIFICATÓRIO)**

O Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**, da Vara Única e do Juizado Especial Adjunto da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei n. 5.010, de 30/05/66, nos artigos 114 a 129 do Provimento Geral Consolidado nº38/2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e nos artigos 18 a 24 da Resolução 496/2006 do Colendo Conselho da Justiça Federal, e de mais a mais, de forma a retificar o Edital de Inspeção Ordinária Anual nº 01/2014.

**RESOLVE :**

1. No item “03” do mencionado Edital de Inspeção Ordinária Anual nº 01/2015, RETIFICAR o comando ali constante, para assinalar, conforme determinado no Provimento COGER nº 38, de 12/06/2009 “a proibição de saída de autos de qualquer dos



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**INSPEÇÃO ANUAL  
25/05/2015 A 29/05/2015  
(RETIFICAÇÃO)**

processos constantes do Relatório Discriminativo da Inspeção, a partir do dia 18/05/2015”.

2. A presente retificação fica integralizando o conteúdo do Edital de Inspeção Ordinária Anual nº 01/2015, com se transcrita estivesse.

Para conhecimento de todos os interessados, dando-se a devida publicidade e cumprimento pelas partes e interessados, manda publicar o presente Edital. Eu, \_\_\_\_\_ Emerson de Aguiar Souza, Diretor de Secretaria, lavrei o presente e conferi.

Publique-se. Registre-se.

Paulo Afonso, BA, 20 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU  
Juiz Federal**